



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao extensivo ao Secretário Heleno Júnior, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), **para que o servidor Diego Juan Lira de Almeida (guarda do Parque Ambiental de Serra dos Cavalos), seja incluído em cargo de comissão – conforme o Artigo 37, II, da Constituição Federal –, tirando o mesmo da condição de cargo por empenho.**

JUSTIFICATIVA

O servidor Diego Juan Lira de Almeida (guarda do Parque Ambiental de Serra dos Cavalos), já trabalha há mais de uma década à disposição do Município de Caruaru, sobretudo no monitoramento do Parque Natural Municipal Professor João Vasconcelos Sobrinho, mas sempre na condição de cargo de empenho, sem qualquer estabilidade, que já deveria ser concedida ao mesmo, diante do brilhando trabalho e dedicação que ele tem no dia a dia diante de suas atribuições.

Portanto, solicitamos com URGÊNCIA que o mesmo seja colocado em um cargo de comissão, conforme o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Solicitamos que seja em cargo de comissão também pelo fato de o Município não prever concurso público para tal cargo para sua efetivação, e não justifica ele passar tanto tempo na condição de empenho, já que por sua experiência e tempo de trabalho, ele já não é mais considerado servidor em cargo provisório.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 09 de maio de 2023.

Anderson Correia – PP

Vereador